



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 23/2026

ATA DA 23ª SESSÃO, DE 10 DE MARÇO DE 2026**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dois minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Presentes, no ambiente eletrônico, as Excelentíssimas Senhoras e os Excelentíssimos Senhores: Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Ausência justificada do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (viagem a serviço) Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 22ª sessão.

JULGAMENTOS**PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600294-15.2024.6.18.0046.****ORIGEM: MARCOS PARENTE/PI (46ª ZONA ELEITORAL - GUADALUPE/PI).****RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS****RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - CANDIDATURA FICTÍCIA - INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - JUÍZO 100% DIGITAL - NOVO RECURSO - LITISPENDÊNCIA - EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO****EMBARGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)**

ADVOGADOS: TARCISO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640) E DAVYSON HERNANDEZ SOUSA SILVA (OAB/PI: 22.340).

EMBARGADA(O/S): JOBSON GUIMARÃES MESSIAS, ELIS REGINA DE AMORIM GUEDES FERREIRA, DARILSON CORNÉLIO DA SILVA, IGERVANI DE SOUSA NUNES, JEOVÁ SOARES DA COSTA E JOELMA PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADOS: JOÃO LÚCIO CRUZ SOARES (OAB/PI: 9.211), TARCÍSIO SOUSA E SILVA (OAB/PI: 9.176) E CAIO CÉSAR COELHO BORGES DE SOUSA (OAB/PI: 8.336).

EMBARGADOS: PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE MARCO PARENTE/PI, MARCOS DAVID RODRIGUES DE SOUSA ROCHA E ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (Presidente em exercício) e o Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600205-67.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATORA: JUÍZA MARIA LUIZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA - AGREMIÇÃO PARTIDÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2022

INTERESSADOS: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E JOÃO DE DEUS SOUSA

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelos interessados, o advogado Tarcísio Augusto Sousa de Barros (OAB/PI: 10.640). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas anuais do órgão regional do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/PI, referentes ao exercício de 2022, com fundamento no art. 45, II, da Resolução TSE nº 23.604/19, na forma do voto da Relatora e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André

Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600142-71.2025.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2024 - DIRETÓRIO ESTADUAL

INTERESSADO: PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADO: OSVALDO MARTINS DA SILVA (OAB/PI: 20.403)

INTERESSADOS: JEFFERSON DE SOUSA CARVALHO, ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA, ÍTALO RENATO ARAÚJO DE OLIVEIRA E MARIO FLÁVIO PEREIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral retificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DESAPROVAR as contas do Partido Rede Sustentabilidade, relativas ao exercício financeiro de 2024, com fundamento no art. 45, III, alíneas “a” e “b”, da Resolução do TSE nº 23.604/2019, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Presidente em exercício

0001589-68.2026.6.18.8000

0002663809v3



V

--